



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2016-
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA LF
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.**

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa LF TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 008/2016, firmado aos 15 de fevereiro de 2016, para execução do objeto constante no Contrato Original:

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2019 a 31.12.2019.


CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 9,69,% do (IGP-M) referente ao período (novembro/2017 á novembro/2018), passando o valor da rota 1 para R\$4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos) por km, em conformidade com o Contrato original.

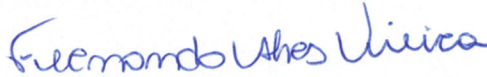
CLÁUSULA TERCEIRA:


Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 28 de dezembro de 2018.

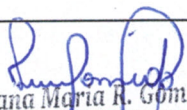

BELARMINO LUCIANO LEITE
MUNICIPAL
FERNANDO ALVES VIEIRA


LF TRANSPORTE DE PREFEITO
PASSAGEIROS LTDA. Contratante
Contratada


Ana Clara de Faria
Matrícula 2371

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____


Tatiana Maria R. Gómezes
Matrícula 2106

Avenida Paulo VI, 1.535 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG
CEP 3506-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1133 - CNPJ 18.308.734/0001-06